

# DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

#### **PORTARIA**

#### PORTARIA № 066 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições legais, considerando o contido no processo administrativo nº 2023/030977, com fulcro no que dispõe o Decreto nº 9.632, de 01 de novembro de 2012. RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença remunerada para realização de curso de aperfeiçoamento, em nível de Pós-Graduação strictu sensu em Letras, modalidade Mestrado à servidora BRUNESA GONÇALVES DE ABREU, matrícula 10/702.013-4, Professor II, até dia 31 (trinta e um ) de março de 2025 (dois mil e vinte cinco), contando a partir da publicação desta Portaria.

**Parágrafo Único** – Desde que requerido pela mencionada servidora, com a apresentação das devidas justificativas e comprovações, o prazo referido no caput deste artigo poderá ser prorrogado, no máximo, por igual período, de modo a não exceder de 04 (quatro) anos, em face do que estabelece o art. 5º do Decreto nº. 9632, de 01 de novembro de 2012.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

#### ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 00934/2024

#### **DESPACHO**

#### **DESPACHO DO PREFEITO**

Processo nº 2024/029269

**AUTORIZO** a cessão da servidora **JUCILENE GOMES PEQUENO DOS SANTOS**, matrícula nº 10/710.170-2, para a Câmara dos Vereadores de Nova Iguaçu, em conformidade com o Processo administrativo n.º 2024/029269.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ld. 00935/2024

#### **SECÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES**

#### **ADMINISTRAÇÃO**

#### PORTARIA SEMAT Nº 125, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 74 da Lei Municipal 2.378/1992, conforme solicitação presente no processo administrativo nº 2024/030716.

**Art. 1°** - Concede **LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLAS-SISTA** na Federação dos Servidores Públicos Municipais no Estado do Rio de Janeiro, à servidora **CÁTIA CILENE DOS SANTOS**, matrícula nº 10/695.603-1, para a gestão 2022/2027, a contar de 03 de fevereiro de 2024.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SERGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 00936/2024

#### PORTARIA SEMAT Nº 135, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, CONSIDE-RANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, RESOLVE:

**EXONERAR,** a pedido, **LUIS FELIPE DE SOUZA MOREIRA**, matrícula nº 10/707.526-0, do cargo de Médico Infectologista, lotado na SEMUS, conforme consta no processo nº 2023/033401, a contar de 8 de Fevereiro de 2024

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 00937/2024

#### PORTARIA SEMAT Nº 136, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, CONSIDE-RANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, RESOLVE:

**EXONERAR,** a pedido, **YOKO PATRICIA OTA**, matrícula nº 10/710.705-5, do cargo de Médico, lotada na SEMUS, conforme consta no processo nº 2023/233404, a contar de 8 de Fevereiro de 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 00938/2024



#### PORTARIA SEMAT N.º 137, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLO-GIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA MATERNIDADE, a servidora abaixo relacionada:

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	PROCESSO
Claudete Sousa da Silva	10/712.809-3	SEMUS	183 dias a p/ 05/02/2024	2024/034067

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 00939/2024

#### PORTARIA SEMAT N° 138, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA. no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2024/026224, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, à servidora FABIANA FERNANDES BELÉM, matrícula nº 10/707208-5, no cargo de Enfermeiro, lotada na SEMUS, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 01/02/2024 e término em 31//01/2026.

> PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

> > ld. 00940/2024

#### **EDUCAÇÃO**

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 2019/019969

TERMO DO CONVÊNIO Nº 02/SEMED/2016.

PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: NOVEMBRO E DEZEMBRO

DE 2018.

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto nos Incisos IV e V do art. 24 da Deliberação TCE/RJ nº 200/96, conheco as conclusões e APROVO A REGULARIDADE COM RESSALVA a prestação de contas da SOCIEDADE BENEFICENTE DE CAMPO ALE-GRE - SOBEM referente aos recursos - FONTE FUNDEB, conveniados através do CONVÊNIO Nº 002/EMED/2016. Publique-se.

Nova Iguaçu, 08 de fevereiro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00941/2024

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 2023/142616

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/SEMED/2019. PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: ABRIL E MAIO DE 2023.

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas da SOCIEDADE BENEFICENTE DE CAMPO ALE-GRE - SOBEM., referente aos recursos - FONTE FUNDEB, conveniados através do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/SEMED/2019.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 08 de fevereiro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00942/2024

#### **SERVICOS PÚBLICOS**

#### PORTARIA SEMSERP Nº 008 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVICOS PÚBLICOS - SEMSERP. no uso das atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO as Portarias abaixo listadas, ambas publicadas no Diário Oficial do Município no dia 19 de fevereiro de 2024.

PORTARIA SEMSERP Nº 004 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024 - Contrato n° 023/CPL/2020

PORTARIA SEMSERP Nº 005 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024 - Contratos nº 010-A/CPL/2023, 010-B/CPL/2023, 010-C/CPL/2023, 010-D/CPL/2023 e 010-F/CPI /2023

PORTARIA SEMSERP Nº 006 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024 - Contrato n° 053/CPL/2023

PORTARIA SEMSERP Nº 007 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024 - Contrato n° 003/CPL/2024

Nova Iguaçu, 15 de fevereiro de 2024.

LUIZ ROBERTO PEREIRA DE SOUZA Secretário Municipal de Serviços Públicos - SEMSERP

ld. 00943/2024



#### PORTARIA SEMSERP Nº 009 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMSERP, no uso das atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos dos artigos 9º e 51 c/c 52, do Decreto Municipal 10.662/16, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 023/CPL/2020 firmado nos autos do Processo nº 2019/033.410, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, prestados pela EMPRESA FLUMINENSE DE SERVIÇOS EIRELI.

**Art. 2º** - Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

RAPHAEL DE OLIVEIRA SILVA - Matrícula nº 60/728.721-2

RODRIGO CARVALHAL GATTO PEREIRA - Matrícula nº 60/730.771-3

MARCOS MACHADO FALEIRO - Matrícula nº 60/688.717-8

#### SUPLENTE:

JAMILE MACIEL DA SILVA - Matrícula nº 60/704.695-6

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 19 de fevereiro de 2024.

LUIZ ROBERTO PEREIRA DE SOUZA Secretário Municipal de Serviços Públicos - SEMSERP

ld. 00944/2024

#### PORTARIA SEMSERP Nº 010 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMSERP, no uso das atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos dos artigos 9º e 51 c/c 52, do Decreto Municipal 10.662/16, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos nº 010-A/CPL/2023, 010-B/CPL/2023, 010-C/CPL/2023, 010-D/CPL/2023, 010-E/CPL/2023 firmados nos autos do Processo nº 2022/002.959, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL, prestados, respectivamente, pelas empresas JVS URBANIZAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI, JLS CONSTRUTORA LTDA., JX CONSTRUTORA LTDA., GMC - GERENCIAMENTO DE MÁQUINAS E CONSTRUÇÃO LTDA., JVS URBANIZAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI.

**Art. 2º** - Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

JAMILE MACIEL DA SILVA – Matrícula nº 60/704.695-6 FABIANO VILA VERDE ALMEIDA – Matrícula nº 60/729.021-6 TATIANA CORDEIRO VIANA - Matrícula nº 60/728.075-3

#### Suplente:

RODRIGO CARVALHAL GATTO PEREIRA – Matrícula nº º 60/730.771-3

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 19 de fevereiro de 2024.

LUIZ ROBERTO PEREIRA DE SOUZA Secretário Municipal de Serviços Públicos - SEMSERP

ld. 00945/2024

#### PORTARIA SEMSERP N° 011 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMSERP, no uso das atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos dos artigos 9º e 51 c/c 52, do Decreto Municipal 10.662/16, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do CONTRATO Nº 053/CPL/2023, firmadas nos autos do Processo nº 2022/265.006, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ATIVOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, QUE DEVERÃO SER INSTALADOS, OPERADOS E MANTIDOS NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUACU, firmado com a F.M RODRIGUES & CIA LTDA.

**Art. 2º** - Em virtude do acima exposto, a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento passará a ser composta pelos seguintes servidores:

RODRIGO CARVALHAL GATTO PEREIRA – Matrícula nº 60/730.771-3 JOSÉ EUGÊNIO MOURÃO – Matrícula nº 60/728.973-9 ISMAEL ALVES MAURÍCIO – Matrícula nº 60/730.243-3

#### SUPLENTE:

FABIANO VILA VERDE ALMEIDA - Matrícula nº 60/729.021-6

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a contar da publicação.

Nova Iguaçu, 19 de fevereiro de 2024.

LUIZ ROBERTO PEREIRA DE SOUZA Secretário Municipal de Serviços Públicos - SEMSERP

ld. 00946/2024

#### PORTARIA SEMSERP N° 012 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMSERP, no uso das atribuições, RESOLVE:



Art. 1º - DESIGNAR, nos termos dos artigos 9º e 51 c/c 52, do Decreto Municipal 10.662/16, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 003/CPL/2024 firmado nos autos do Processo nº 2023/168.087, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, prestados pela empresa VISION INTELIGENCIA E PARTICIPAÇÕES I TDA

**Art. 2º** - Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

Rodrigo Carvalhal Gatto Pereira – Matrícula nº 60/730.771-3 Ronaldo da Silva Araújo – Matrícula nº 60/715.673-0 Carlos Augusto da Silveira Coelho – Matrícula nº 11/688.430-8

Suplente: Raphael de Oliveira Silva - Matrícula nº 60/728.721-2

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 19 de fevereiro de 2024.

LUIZ ROBERTO PEREIRA DE SOUZA Secretário Municipal de Serviços Públicos - SEMSERP

ld. 00947/2024

#### PORTARIA SEMSERP Nº 013 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMSERP, no uso das atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos dos artigos 9º e 51 c/c 52, do Decreto Municipal 10.662/16, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos nº 011-A/CPL/2024, 011-B/CPL/2024, firmados nos autos do Processo nº 2023/032.745, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LO-CAÇÃO DE 4 (QUATRO) ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS DE ESTEIRA COM BRAÇO ALONGADO E PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 23T, 2 (DUAS) PÁS CARREGADEIRAS DE PNEUS COM PESO OPERACIO-NAL EM TORNO DE 12T, 2 (DUAS) MINIESCAVADEIRAS SOBRE ES-TEIRAS COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 3,5T, 4(QUATRO) CARRETAS PARA TRANSPORTE PESADO COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL DE 60/80T E 16 (DEZESSEIS) CAMINHÕES BASCULANTE TIPO PESADO E TRAÇADO COM CAPACIDADE DE 18,4T, INCLUSIVE OPERAADOR/MOTORISTA E COMBUSTÍVEL PARA FINALIDADE DE LIMPEZA DE RIOS, prestados, respectivamente, pelas empresas GMC GE-RENCIAMENTO DE MÁQUINAS E CONSTRUÇÃO LTDA. E PAVIBRÁS PAVIMENTAÇÃO BRASILEIRA LTDA.

**Art. 2º** - Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

JAMILE MACIEL DA SILVA - Matrícula nº 60/704.695-6

FABIANO VILA VERDE ALMEIDA – Matrícula nº 60/729.021-6 ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA – Matrícula nº 60/730.568-3

#### Suplente:

JULIANA DOS SANTOS PINTO - Matrícula nº 60/729.001-8

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 19 de fevereiro de 2024.

LUIZ ROBERTO PEREIRA DE SOUZA Secretário Municipal de Serviços Públicos - SEMSERP

ld. 00948/2024

#### TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

#### PORTARIA SEMTMU N° 031 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILI-DADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a solicitação para interdição de trânsito, no horário das 08h do dia 19/02/24 até às 17h do dia 26/02/24, para realização da obra "Execução da Rede Coletora, Ligações Intradomiciliares e Elevatória de Esgoto" no bairro Caonze, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição não influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos; RESOLVE:

- **Art. 1º. INTERDITAR**, em meia pista e de forma intermitente, o tráfego de veículos, no dia e horários supracitados, na **Rua Santa Maria**, no trecho entre o nº 62 ao nº 119, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra a obra;
- **Art. 2º.** Que, conforme o parágrafo 1º do art. 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;
- **Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 16 de fevereiro de 2024.

#### LEONARDO BASTOS CALLIJÃO

Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

ld. 00949/2024



#### **PREVIDÊNCIA**

#### REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

#### PORTARIA PREVINI Nº016/2024 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021,

#### **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/2022 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/2003, **SÔNIA ROZANE DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, Nível II-A, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/682.851-1, com os proventos integrais de R\$2.806,82 (dois mil, oitocentos e seis reais e oitenta e dois centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível II-A, Padrão de Vencimento "I", Lei nº4.095/2011, anexo VII e Lei nº5.097/2023, art.1º, § único e art.2º, §2º e §3º......

R\$ 1.898,77

Enfermagem, Portaria GM/MS nº1.135/2023, art.2º e Lei nº5.097, art.2º, §3º.....

R\$ 260,32

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, art.51, com redação dada pelo art.3º da Lei nº4.647/2017 c/c art.39, §2º da Lei nº2.378/1992.....

R\$ 647,73

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2023/11/1086

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE JANEIRO DE 2024

#### **JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO**

Diretora-Presidente

#### MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 00950/2024

#### **APOSTILA DE REVISÃO DE PROVENTOS**

Alterar, a contar de 17.08.1992, para: Cr\$ 665.571,60 (seiscentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta e um cruzeiros e sessenta centavos) os proventos mensais e integrais, fixados pelo Decreto №3.253, de 05.11.1986, publicado no Jornal "O Pontual", de 10.11.1986, referente à aposentadoria de MARIA MALVINA AMARAL MOURA SÁ, ocupante do

cargo de Professor Classe II, Nível 2, matrícula  $n^{\varrho}10/660.615$ -6, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

-Vencimento atribuído ao cargo - Lei nº 2.169/92, Cr\$ 400.000.00 art.4°..... -Adicional por tempo de servico no percentual de 24% (vinte e quatro por cento) do vencimento - Lei Cr\$ 96.000,00 nº1.709/90, art.1° que alterou o Anexo II da Lei n°98/76, modificado pelo art.2° da Lei n°275/79. -Gratificação de Regência de Turma no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, Lei nº 613/82, art. 1°, Lei nº 1709/90, art. 1° que alterou o anexo II da Lei nº 98/76, modificado pelo art. 2º da Cr\$ 120.000,00 Lei nº275/79..... -Gratificação Prêmio no percentual de 20% (vinte por cento) do Símbolo CC-3 – Lei nº 2.178/92, art. 4°, Lei nº 1387/87, art. 5° e Lei nº 2.169/92, art. Cr\$ 24.785,80 5°..... -Gratificação de Representação no percentual de

REF.: Processos nº07/787/86 e 04/201331/92

20% (vinte por cento) do Símbolo CC-3 - Lei

nº1.387/87, art.1º e Lei nº2.169/92, art.5º, .....

CIDADE DE NOVA IGUAÇU,16 DE FEVEREIRO DE 2024

#### JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente

#### MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 00951/2024

Cr\$ 24.785,80

#### PORTARIA PREVINI №029/2024 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dá nova redação à Portaria Previni nº245/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 01.09.2023"

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021,

#### **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art. 40, §1º, Inciso III, alínea "a", §2º e §3º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03, art. 60, art.61, Incisos I, II e III, art.84, §1º, §2º, §3º, §4º, §5º, incisos I e II, §6º, §7º, §8º, §9º, §10, §11, § 12, §13 e art.85 da Lei Municipal nº4.419/14 – PREVINI c/c art.2º da Lei Complementar nº083/22 *ELIANA ROLY PASSOS*, no cargo de Auxiliar Administrativo, Nível II-A, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/677.030-9 com os proventos integrais fixados em R\$ 2.797,10 (dois mil, setecentos e noventa e sete reais e dez centavos).



Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28.06.2022.

Ref.: Processo nº 2022/12/1198

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 16 DE FEVEREIRO DE 2024

#### **JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO**

Diretora-Presidente

#### MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 00952/2024

#### PORTARIA N.º 030/2024. DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, para a servidora MONIQUE RIBEIRO SANCHES, matrícula n.º 10/100.023-8 pelo período de 30(trinta) dias com início em 27/02/2024 e término em 27/03/2024, referente quinquênio 2005/2010 - processo nº 2020/08/746.

Nova Iguaçu, 19 de Fevereiro de 2024.

#### **JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO**

Diretor Presidente PREVINI

ld. 00953/2024

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Presidente do Comitê de Investimentos - COMIN, convoca todos os componentes a participarem da 2.ª reunião ordinária a ser realizada no dia 22 de fevereiro do presente ano, às 14:00 horas, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI, para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia:

- Análise da execução da Política de Investimentos:
- Análise e avaliação do desempenho dos investimentos do PRE-VINI em Janeiro/2024;
- Apreciação e aprovação do Parecer Técnico do Comitê de Investimentos referente ao mês de Janeiro/2024;
- Assuntos diversos.

Nova Iguaçu, 19 de Fevereiro de 2024.

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO Presidente do COMIN

#### SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

#### **CPLMOS**

#### AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 051/CPL/23

PROCESSO: 2023/048.229

REQUISITANTE SEMIE

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETO:

PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, LIGA-CÕES DOMICILIARES E CONTENÇÃO DE TALU-DES NA RUA ARI SOARES E ADJACÊNCIAS NO

BAIRRO CACUIA, NOVA IGUAÇU/RJ.

O Município de Nova Iguaçu/RJ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, após análise efetuada pela Comissão Permanente de Licitação e análise técnica dos Atestados de Aptidão Técnica por parte dos engenheiros da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMIF, referente aos Documentos de Habilitação, foram consideradas HABILITADAS para continuar participando deste processo licitatório as empresas 01 - AN-DREGIL 2002 SERVIÇOS E COMÉRCIO DE AREIA E PEDRA LTDA; 02 - MATOS COSTA ENGENHARIA LTDA; 03 - TORSOR CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE OBRAS EIRELI; 04 - 19 URBANIZAÇÃO E CO-MÉRCIO LTDA: 05 - TRIARQ CONSTRUÇÕES LTDA: 06 - FAB MIX CONCRETOS LTDA: 07 - ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; 08 - ABRE CONSTRUÇÕES LTDA e 10 -ELVIMA CONSTRUÇÕES LTDA.

Quanto à empresa 09 - LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, descumpriu o disposto no item 9, subitens 9.2, III e 9.5, conforme prevê o edital, sendo a mesma considerada INABILITADA.

Em prosseguimento fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recurso, o qual se encerrará no dia 27 de Fevereiro de 2024, às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: telefone (21)2666-4924 e-mail: colnovaiguacu@gmail.com, ou no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitação todas as modalidades / competência 2023.

Nova Iguaçu, 19/02/2024

PATRÍCIA MOREIRA DE AMORIM Presidente - CPLMOS/SEMUG Secretaria Municipal de Governo

ld. 00955/2024

ld. 00954/2024



#### **ADMINISTRAÇÃO**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2019/137.486
TERMO ADITIVO: 005
CONTRATO: 007/CPL/2020

**PARTES**: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E DS TEC CO-MÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 007/CPL/2020, EXCLUSIVAMENTE EM RELAÇÃO À PARCELA DO OBJETO: 2) SUSTENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS LEGADOS QUE ESTÃO EM PRODUÇÃO DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA, ACOMPANHADO DE TREINAMENTOS, SUPORTE TÉCNICO. 2.1) FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM PARA OS SISTEMAS WEB; 3) DESENVOLVIMENTO DE NOVOS MÓDULOS MEDIANTE BANCO DE HORAS.

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 11/02/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 2.950.219,16 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E CIN-QUENTA MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E DEZESSEIS CENTA-VOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.04.01.04.122.5001.2001

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99** 

ORIGEM DE RECURSOS: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS

DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

**NOTA DE EMPENHO:** 00777/2024

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/137.486, COM FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, E QUE SE REGERÁ POR TODA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 08 DE FEVEREIRO 2024.

#### **PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, designado pela portaria nº 21/2023 – D.O digital em 25/01/2023

ld. 00956/2024

#### **EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA DA CONTRA- TAÇÃO INICIAL	CONTRATADO	CARGO
135/2022	29/07/2022	SELMA DIAS DE FREITAS	AGENTE DE APOIO À INCLU- SÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 06/02/2024.

#### MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 00957/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA DA CONTRA- TAÇÃO INICIAL	CONTRATADO	CARGO
137/2022	29/07/2022	ANA ALICE COR- REIA SILVA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO À INCLU- SÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 15/02/2024.

#### MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 00958/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA DA CONTRA- TAÇÃO INICIAL	CONTRATADO	CARGO	
185/2022	01/08/2022	ALESSANDRA VIANA DE OLIVEIRA GO- MES	AGENTE DE APOIO À INCLU- SÃO	



OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira

de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no

Edital SEMED nº 03/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 16/02/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 00959/2024

#### **INFRAESTRUTURA**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2022/005.627
TERMO ADITIVO: 003
CONTRATO: 060/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUACU E CONSTRUTORA LYTORÂ-

NEA S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIÁL.

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO № 060/CPL/2022, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DRENAGEM PLUVIAL, CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO BAIRRO MUTIRÃO, NOVA IGUAÇU/RJ.

PRAZO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO № 060/CPL/2022, FICA PRORROGADO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A CONTAR DE 23/02/2024, E O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA PRORROGADO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A CONTAR DE 12/06/2024

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2022/005.627, COM FULCRO NO ARTIGO 57, PARÁGRAFO 1ª, INCISO II DA LEI 8.666/93 E AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL № 8.666/1993, E O DECRETO MUNICIPAL № 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

LOUISE DE MELLO BOQUIMPANI SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

ld. 00960/2024

#### **DESPACHO DA SECRETÁRIA**

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2022/269611

Lic. 025/CPL/2023 - TOMADA DE PREÇOS -

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER) e tendo em vista a delegação de competência constante do Decreto nº 9.748, de 01 de Fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Município de 02 de Fevereiro de 2013. HOMOLOGO a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, com fulcro nos Artigos 23, inciso I, alínea "b"e art.45,I § 1° da Lei nº 8.666/93 e no que estiver em conformidade, bem como Decreto Municipal nº 10.662/2016, que tem por A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E COBERTURA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO COBREX- NOVA IGUAÇU – RJ ,, com valor total de R\$ 2.184.307,78 (Dois milhões, cento e oitenta e quatro mil, trezentos e sete reais e setenta e oito centavos) ,adjudicando o objeto em favor da G&M ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.

Em, 16 de janeiro de 2024.

Republicado por incorreção.

#### LOUISE DE MELLO BOQUIMPANI

Subsecretária Municipal de Obras Publicas - SEMIF - Designada na portaria n $^\circ$  048 de 01 de fevereiro de 2024

ld. 00961/2024

#### **SAÚDE**

#### **HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/154760

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/CPL/SEMUS/2022

Em conformidade com a manifestação da Superintendência de Controle Interno e da Comissão Permanente de Licitação – CPL SEMUS, autorizo a despesa e HOMOLOGO o resultado da LICITAÇÃO Nº 063/CPL/SEMUS/2022, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento GLOBAL, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 10.520 de 2002, do Decreto Federal n.º 10.024 de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, assim como do Decreto Municipal nº 6.594 de 2002, do Decreto Municipal nº



10.662 de 2016, do Decreto Municipal nº 10.696 de 2016 e do Decreto Municipal n.º 10.895 de 2017 e Decreto Municipal nº 11.250 de 2018, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE UMA (01) UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO EM SAÚDE FUNCIONAL - CASF RAMON PEREIRA DE FREITAS, DA SECRETARIA DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU COM RECURSO PROVENIENTE DA PROPOSTA № 10497.795000/1210-02, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL, em favor da empresarial:

- <u>FENIX DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA</u> - CNPJ nº 47.341.605/0001-00, vencedora do item único no valor total de R\$ 305.900,00 (TREZENTOS E CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS).

PERFAZENDO O VALOR TOTAL LICITADO NA ORDEM DE R\$ 305.900.00 (trezentos e cinco mil e novecentos reais).

Nova Iguaçu, 19 de fevereiro de 2024.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ld. 00962/2024

#### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO № 006/SE-MUS/2018

**O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Athaíde Pimenta de Moraes nº 528 – Centro – Nova Iguaçu/RJ, CNPJ nº 29.138.278/0001-01, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, em razão das justificativas exaradas no Processo Administrativo nº 2017/004604, resolve, com fundamento no art. 78, XII, da Lei Federal nº 8.666/93, formalizar a rescisão unilateral do referido contrato.

Nova Iguaçu, 19 de fevereiro de 2024

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ld. 00963/2024

#### TRANSPORTE. TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2022/000.548

**ADITIVO:** 001

CONTRATO: 001/CPL/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E AQUILINO DOMINGUEZ

QUINTAS FILHO.

OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO N.º 001/CPL/2023, CUJO OBJETO CONSISTE NA LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, LOJA № 22, CENTRO, NOVA

IGUAÇU - RJ, ONDE FUNCIONA O CENTRO DE OPERAÇÕES DE NOVA IGUACU - CONIG.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 30/01/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 215.980,68 (DUZENTOS E QUINZE MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).
VALOR MENSAL: R\$ 17.998,39 (DEZESSETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.06.01.04.122.5001.2001

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.16** 

**ORIGEM DE RECURSO:** 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE.

**NOTA DE EMPENHO:** 00406/2024

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/000.548 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, E COM FUNDAMENTO NO DECRETO MUNICIPAL N.º 10.662/2016 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.206/2005. DATA DA ASSINATURA: 30 DE JANEIRO DE 2024.

#### LEONARDO BASTOS CALLIJÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E
MOBILIDADE URBANA

ld. 00964/2024

#### SEÇÃO 4 - CONSÓRCIO

#### **CISBAF**

### ERRATA PORTARIA № 32 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Retifica-se a publicação da Portaria nº 32 de 16 de fevereiro de 2024, realizada na edição nº 19/02/2024, Id. 00933/2024, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Iguaçu, nos seguintes termos:

Onde se lê: QUARTA CONVOCAÇÃO

Leia-se:

QUINTA CONVOCAÇÃO

Nova Iguaçu, 19 de fevereiro de 2024.

#### **ROSANGELA BELLO**

Secretária Executiva do CISBAF

ld. 00965/2024